



CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER COORDENADOR E MEMBROS DOCENTES (2 TITULARES E 1 SUPLENTE), REPRESENTANTES DISCENTES (1 TITULAR E 1 SUPLENTE), PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Regulamentação: Deliberação CEPE-A-18/2013, de 01/10/2013

Consulta à comunidade para eleger quatro docentes permanentes do Programa, sendo 3 membros titulares, um dos quais o Coordenador, e um membro suplente, e representantes discentes, um titular e um suplente, para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA** com mandato para o período de 2 (anos), de 01/04/2019 a 31/03/2021.

Os candidatos a Coordenador de Programa, membros docentes e discentes deverão inscrever sua candidatura pessoalmente na Secretaria da CPG.

Podem se candidatar ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música todos os docentes do Instituto de Artes, em RDIDP, credenciados nesse Programa como Professor Permanente pela CPG-IA.

Podem se candidatar a membros docentes da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música os professores credenciados nesse Programa como Professor Permanente pela CPG-IA.

Podem se candidatar a membros discentes da Comissão do Programa de Pós-Graduação todos os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Música do IA.

Estarão aptos a votar para Coordenador os docentes credenciados como Professor Permanente e os docentes do quadro do IA credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Música. Estarão aptos a votar para Coordenador os alunos regulares do PPG Música

Estarão aptos a votar para membros docentes da Comissão do Programa os docentes credenciados como Professor Permanente e os docentes do quadro do IA credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Música. Estarão aptos a votar para membros docentes os alunos regulares do PPG Música.

Estarão aptos a votar para membros discentes os alunos regulares do PPG Música

A forma de escolha do Coordenador da Comissão do Programa será por meio de consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado do Corpo Docente e Discente. O peso da votação é fixado em 4/5 para o voto da Categoria Docente, 1/5 para o voto da Categoria Discente. Por voto de uma categoria entende-se a relação entre o número de votos recebidos por candidato votado e o número total de eleitores qualificados para votar na respectiva categoria.



A definição dos representantes discentes, titular e suplente, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. Em caso de empate, e desde que não haja desistência, proceder-se-á a um segundo turno de consulta, entre os alunos mais votados, para a definição dos membros titular e suplente.

O processo de escolha dos membros docentes e discentes da Comissão de Programa será coordenado pela CPG-IA.

As inscrições serão recebidas na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação.

Dúvidas: encaminhar para o e-mail: atd.cpgia@iar.unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida
Letícia Cardoso Silva Machado
Edson Domingos Lisboa
Mariangela Rodrigues

CALENDÁRIO

| | |
|---|--|
| DATA PARA INSCRIÇÃO | 18/02/2019 a 22/02/2019 |
| LOCAL | SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
| HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO | Das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30 |
| CONFECÇÃO DE CÉDULAS | 25/02/2019 |
| DATA PARA ELEIÇÃO | 26/02/2019 a 01/03/2019 |
| LOCAL | Secretaria de Pós-Graduação |
| HORÁRIO | Das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30 |
| APURAÇÃO | 07/03/2019 |
| DIVULGAÇÃO | 07/03/2019 a partir das 12h00 |
| SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG: | 08/03/2019 |
| SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO: | 21/03/2019 |

*Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes
Unicamp*